



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a despesa referente à aquisição de mobiliário permanente de apoio, consistindo em: Bandeiras Oficiais do Brasil, consoante Projeto Básico (2155327) e Despacho SEPAT (2258362), à vista do que consta da Informação SECOM/CODAQ/SAD nº 294/2022 (2278660) e Informação SECOMP/CODAQ/SAD nº 305/2022 (2312099), no valor de **R\$ 1.398,80 (mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, e a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa:

Styllus Distribuidora Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 25.070.251/0001-73, no total de R\$ 1.398,80.2.

2. Ressalto não ser necessária a ratificação do ato, tendo em vista que a previsão de ratificação expressa no art. 26 da Lei nº 8.666/1993 só foi determinada para as situações descritas nos incisos III e seguintes do art. 24 e no art. 25.

3. À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI)**, para emissão da nota de empenho.

3.1. Concomitantemente, à **Coordenadoria de Aquisições (CODAQ)**, com vista à **Seção de Contratos (SECONT)**, para prosseguimento.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **07/12/2022, às 19:21**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2315658&crc=6A3F074C, informando, caso não preenchido, o código verificador **2315658** e o código CRC **6A3F074C**.